



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 1195/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

11 1021 2009

O Secretário da Mesa

Assunto: Diminuição do subsídio de refeição dos funcionários do IEFP

Destinatário: Trabalho e da Solidariedade Social

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP uma situação que importa esclarecer.

De acordo com informações recebidas, os trabalhadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional, em vez de verem aumentado o subsídio de refeição, como é expectável, viram este seu subsídio diminuir face ao valor do ano passado.

A circular informativa n.º 3/2009 de 9 de Janeiro de 2009 dá conta que estes funcionários passaram a receber como subsídio de refeição um montante de 4,27 euros diários.

Acontece que, no ano passado, estes trabalhadores recebiam 4,92 euros e se se fizesse a actualização a 2,9%, passariam a receber 5,06 euros de subsídio de refeição.

Assim, estamos face a uma redução de 0,79 euros no montante do subsídio de refeição. Este montante, se multiplicado por 22 dias úteis, resulta num prejuízo de 17,38 euros por mês.

Desta forma, importa um cabal esclarecimento desta situação.



Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1.º Como justifica este Ministério a redução do montante do subsídio de refeição dos trabalhadores do IEFP?

2.º Que medidas vai este Ministério tomar para actualizar, aumentando, o subsídio de refeição destes trabalhadores?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)